

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15633

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de março de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Edital nº 03/2024 – DPE Nova Cruz/RN, de 22 de março de 2024.

A DEFENSORIA PÚBLICA DE NOVA CRUZ/RN, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO DE Nº 250/2021-CSDP, DE 19 DE MARÇO DE 2021, E EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DE Nº 149/2021-GDPGE, DE 30 DE ABRIL DE 2021 E COM O EDITAL Nº 01/2024 – DPE NOVA CRUZ/RN, TORNA PÚBLICO RESULTADO PRELIMINAR DAS ETAPAS 1 e 2 DA 1 SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO EM NOVA CRUZ, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, PARA 1 (UMA) VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, NA FORMA ABAIXO DESCRITA:

1. LISTA PRELIMINAR DE CANDIDATOS OPTANTES PELO REGIME PRESENCIAL CLASSIFICADOS PARA A ETAPA SUBSEQUENTE DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA (ETAPA 3), NOS MOLDES DOS ARTS. 3º, § 1º, E 13 DO EDITAL Nº 01/2024 – DPE NOVA CRUZ/RN, DE 05 DE MARÇO DE 2024:

	CANDIDATO(A)	ETAPA 1 Status da inscrição	ETAPA 2				
			D.A	N.E.G	N.E.P	NP	N.A.C
1	Jullya Costa do Nascimento	Deferida	80,00	100	100	-	7,60
2	Alisson de Melo Silva	Deferida	74,00	100	100	-	7,18
3	Mércia Helena Benevides	Deferida	86,60	100	-	-	7,06
4	Andressa Mércia Neri Guedes	Deferida	86,10	100	-	-	7,03
5	Sayonara Kelly da Silva Costa	Deferida	85,90	100	-	-	7,01
6	Flavia Fernanda de Melo Carvalho	Deferida	85,30	100	-	-	6,97
7	Dário Ribeiro de Carvalho	Deferida	83,40	100	-	-	6,84
8	Matheus Oliveira de Sena	Deferida	80,20	100	-	-	6,61
9	Clara Anizio da Silva Freire Targino	Deferida	78,60	100	-	-	6,50
10	Michael Jordan Campelo Silva	Deferida	77,10	-	100	-	6,40
11	Jonathan de Souza Firmino da Silva	Deferida	82,00	-	-	-	5,74
12	Marlon Vitor da Cruz	Deferida	76,80	-	-	-	5,38

2. LISTA PRELIMINAR DE CANDIDATOS OPTANTES PELO REGIME REMOTO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA SUBSEQUENTE DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA (ETAPA 3), NOS MOLDES DOS ARTS. 3º, § 1º, E 13 DO EDITAL Nº 01/2024 – DPE NOVA CRUZ/RN, DE 05 DE MARÇO DE 2024:

	CANDIDATO(A)	ETAPA 1 Status da inscrição	ETAPA 2				
			D.A	N.E.G	N.E.P	NP	N.A.C
1	Isabelly Stephanny Carvalho de Sá	Deferida	92,33	100	100	100	9,46
2	Glória Silhefanny Sagastume Gomes	Deferida	91,80	100	100	100	9,43
3	Ayane Ferreira Cardoso	Deferida	86,43	100	100	100	9,05
4	Igor Silva de Lima	Deferida	82,10	100	100	100	8,75
5	Luana Neves Silva	Deferida	95,19	100	-	100	8,66
6	Isabel Vanessa Soares Araujo	Deferida	94,90	100	-	100	8,64
7	Maria Cristina Régis de Carvalho	Deferida	93,57	100	-	100	8,55
8	Nirly Vitória de Sousa Gama Carvalho	Deferida	91,68	100	-	100	8,42
9	Amanda Pontes Nunes Carlos	Deferida	91,07	100	100	-	8,37
10	Edja Ianka de Moraes Meneses	Deferida	90,88	100	-	100	8,36
11	Vitória Maria Veríssimo de Souza	Deferida	89,85	100	100	-	8,29
12	Samila Emanoela Barbalho Batista da Mota	Deferida	89,10	100	100	-	8,24
13	Milena de Araújo Costa	Deferida	89,00	100	100	-	8,23
14	Sarah Karoline Góis de Albuquerque	Deferida	88,48	100	100	-	8,19
15	Isabelle Bertuleza Sousa	Deferida	83,87	100	100	-	7,87
16	Francislany Jhully da Silva Pinheiro	Deferida	79,20	-	100	100	7,54
17	Paloma Alves de Paula	Deferida	90,10	100	-	-	7,31
18	Elizabeth Regina Galvão	Deferida	75,10	100	100	-	7,26
19	Marta Grangeiro de Sá Magalhães	Deferida	73,90	100	100	-	7,17
20	Luciana Raphaela de Aguiar Freitas	Deferida	82,10	100	-	-	6,75
21	Frangleyse de Souza Lopes	Deferida	80,90	-	100	-	6,66
22	Camila Medeiros Assunção Furtado	Deferida	90,95	-	-	-	6,37
23	Luan Gomes da Silva	Deferida	90,10	-	-	-	6,31
24	Ariele Sousa Santos	Deferida	88,54	-	-	-	6,20
25	José Alexandre de Lima Neto	Deferida	73,00	-	100	-	6,11
26	Isadora Brasil Bastos	Deferida	81,00	-	-	-	5,67
27	Gilmara Silva Pereira	Deferida	79,00	-	-	-	5,53
28	Eduardo Costa	Deferida	73,80	-	-	-	5,17

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15633

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de março de 2024

Wanderley Filho	Carvalho						
--------------------	----------	--	--	--	--	--	--

3. LISTA DOS CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS, EM FACE DO DISPOSTO NO ART. 13 DO EDITAL Nº 01/2024 – DPE NOVA CRUZ/RN, DE 05 DE MARÇO DE 2024:

NOME	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
André Luis Pereira Munguba	Candidato não apresentou documento obrigatório para inscrição (2. Histórico ou outro documento emitido pela instituição de ensino, onde foi cursada a graduação, no qual conste o índice de desempenho acadêmico do(a) candidato(a)), descumprindo o art. 10, § 2º, item 2, do Edital 001/2024.

(*) Média calculada de acordo com a regra do art. 13, II, item 3, Edital n. 01/2023 – DPE Nova Cruz, de 13 de fevereiro de 2023, qual seja: Nota da avaliação curricular = ((D.A. * 7) + (N.E.G. * 1) + (N.E.P. * 1) + (N.P * 1))/100

*D.A. = Nota do desempenho acadêmico.

*N.E.G. = Nota por estágio de graduação.

*N.E.P. = Nota por estágio de pós-graduação.

*N.P. = Nota por participação em projeto de pesquisa ou de extensão.

OBS: Os candidatos que apresentaram termos de compromisso de estágio que constem somente a data de início e do termo de contrato, sem possibilidade de mensuração da efetiva prestação dos 6 (seis) meses de estágio, não tiveram as notas contabilizadas para fins de pontuação, conforme disposto no artigo 13 do Edital n. 01/2024 – DPE Nova Cruz, de 05 de março de 2024.

OBS. 2: Os candidatos que apresentaram declarações de estágios em escritórios de advocacia em que não reste comprovada a intervenção de instituição de ensino superior e a duração mínima de 6 (seis) meses, não tiveram as notas contabilizadas para fins de pontuação, conforme disposto no artigo 13 do Edital n. 01/2024 – DPE Nova Cruz, de 05 de março de 2024.

OBS. 3: Os candidatos que apresentaram documentos apócrifos, ilegíveis ou que não se prestem a efetivamente atestar os itens objeto de pontuação, não tiveram as notas contabilizadas para fins de pontuação, conforme disposto no artigo 13 do Edital n. 01/2024 – DPE Nova Cruz, de 05 de março de 2024.

OBS. 4: Os candidatos que apresentaram certidões, declarações e/ou quaisquer outros documentos que constem atividades extensionistas diversas da modalidade de projeto de extensão e/ou com ações diversas de projeto de pesquisa, bem como documentos sem a indicação da duração mínima de 20h, não tiveram pontuações contabilizadas em face do disposto no artigo 13 do Edital n. 01/2024 – DPE Nova Cruz, de 05 de março de 2024.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Poderão ser interpostos recursos em face do resultado no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à divulgação deste na imprensa oficial, até as 23h59min do último dia, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados obrigatoriamente para o e-mail residencianovacruz@dpe.rn.def.br.

Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do(a) candidato(a), expondo as razões recursais de forma sucinta, clara e objetiva.

O resultado definitivo com a convocação para a Etapa 3 – Entrevista será divulgado no Diário Oficial do Estado. Nova Cruz/RN, 22 de março de 2024.

Diego Melo da Fonseca
Defensor Público

Coordenador do Núcleo de Nova Cruz/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15633

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de março de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=80BN9UI1BY-9P07ISWGEG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

80BN9UI1BY-9P07ISWGEG-P2TH9ZW2VI

